

## DECRETO 16921/2021

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 37.000,00e dá outras providências.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2425/2020 – LOA.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 37.000,00 de acordo com as especificações a seguir:

<b>Suplementar</b>			
<b>Códigos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor acumulado</b>
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS		
03.004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.782.0003.2007	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.000,00
541	00000-Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00	
		<b>SUBTOTAL</b>	37.000,00
		<b>TOTAL</b>	37.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

<b>Anulação</b>			
<b>Códigos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor acumulado</b>
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.000,00
1760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00	
		<b>SUBTOTAL</b>	37.000,00
		<b>TOTAL</b>	37.000,00

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 27 de janeiro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças